



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 035/2018 – 04/06/2018.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VALOR DA BOLSA DO ESTÁGIÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº002/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, os dispostos da Resolução nº. 002/2018 de 09 de abril de 2018;

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixa o valor da Bolsa do Estagiário, de acordo, com a resolução Nº002/2018 de 09/04/2018, em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Artigo 2º - A carga horária está fixada no artigo 6º da Resolução nº002/2018 de 09/04/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos quatro dias do mês de junho de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/06/2018.
NP 041/2018.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral